
Resposta à proposta de redação

Considerando a experiência da aplicação da Política anterior e o contacto direto com investigadores da área das Ciências Sociais e Humanas, que colocam dúvidas e fazem chegar questões aos membros deste Grupo, consideramos que:

Em **2. Âmbito da Política** a expressão *“financiamento total ou parcialmente concedido pela FCT”* não esclarece devidamente se a Política se aplica a resultados de investigação decorrentes dos projetos mas não diretamente financiados.

Em **2.1. Artigos científicos sujeitos a processos...** incluem-se os preprints, no entanto estes deixam de ser considerados nos critérios de auto-arquivo das publicações em repositório, o que poderá gerar equívocos. Sugerimos explicitar o enquadramento e os procedimentos para o acesso aberto a preprints.

Em **3. Definição de Acesso Aberto a Publicações Científicas**, bem como ao longo do texto da Política, são referidas *“plataformas”*. Entendemos que a definição deste conceito deve ser objeto de clarificação no texto ou em nota de rodapé, se possível com indicação de exemplos que cumpram critérios de qualidade.

Em **4.1. Artigos Científicos. A. Publicação em Revistas...**, na alínea e) e **C. Publicação em Revistas Híbridas ..., na alínea c)** é referido que deve ser depositada a versão final num repositório e que esse depósito deve *“ocorrer de preferência no momento de aceitação para publicação”*. No nosso entendimento e na maior parte dos casos não existe versão final no momento de aceitação para publicação, pelo que se sugere uma redação que minimize o potencial de equívoco.

Em **4.2. Livros, capítulos de livros e monografias** afirma-se que *“Não estão sujeitos à obrigação de publicação em acesso aberto conteúdos sobre os quais recaiam direitos de autor de terceiros em relação aos quais não seja possível obter autorização para publicação em acesso aberto”*. Sugerimos que seja indicada em nota de rodapé a remissão para o(s) artigo(s) do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos relativos a esta matéria uma vez que muitos investigadores desconhecem a aplicação do termo *“direitos de autor de terceiros”*.

Em **4.2. Livros, capítulos de livros e monografias. B – Depósitos em repositório de acesso aberto...**, a leitura da alínea c) e da alínea e) pode gerar alguma confusão: por um lado afirma-se que no momento de depósito deverá ser indicado o período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito, por outro define-se que são autorizados períodos de embargo máximo de 12 meses à disponibilização em acesso aberto.

Sugere-se, ainda, o alargamento do período de embargo de 12 meses estabelecido para os textos de longo formato, i.e. livros, capítulos de livros e monografias, considerando que:

- os períodos de embargo admitidos são, atualmente, pouco flexíveis e a negociação tem resultados muito diversificados, existindo ainda resistência ao acesso aberto;
- as práticas de publicação científica em livro não se encontram caracterizadas de forma sistemática e subsistem dúvidas sobre o impacto das políticas de acesso aberto na sustentabilidade financeira de pequenas e médias editoras.

Em **5. Requisitos de Depósito na Rede RCAAP** afirma-se *“Todas as publicações objeto da presente Política devem ser obrigatoriamente depositadas pelos autores pelo menos num repositório integrante da rede RCAAP”*. Apesar desta redação não contrariar outras redações da Política, a noção de obrigatoriedade pode suscitar dúvidas uma vez que em **4.1. A alínea e)** em **4.1. C alínea c)** está escrito *“o autor deve ainda promover o depósito da versão final”*, pelo que se sugere a utilização da formulação constante em 5. *“devem ser obrigatoriamente depositadas”*.

Na nota 1, esclarece-se que o processo padrão de revisão por pares envolve pelo menos dois revisores especializados. Sugere-se que, em alternativa a especificar o número mínimo de revisores, se beneficie a diversidade e a transparência do processo de avaliação científica pelos meios de publicação, pois, de acordo com os *“Principles of Transparency and Best Practice in Scholarly Publishing”* da COPE, *“(…) the specific elements of peer review may differ by journal and discipline”*.

Na nota 11 falta a hiperligação.

Na nota 16 é referido “... depósito dos artigos num repositório da rede...” Cremos tratar-se de um equívoco uma vez que esta nota se reporta a livros, capítulos e monografias.

Discriminação dos diferentes identificadores persistentes aceites para efeitos de candidaturas a financiamento e apresentação de relatórios e validação de despesas de projetos financiados. Será importante incluir nesta lista o Handle gerado pelos Repositórios, em consonância com a obrigação de depósito nestas infraestruturas.

Sugestões e contribuição para uma otimização da implementação da Política

À luz dos novos critérios para o acesso aberto a publicações científicas que a FCT se propõe implementar, entendemos que a estratégia de implementação desta Política poderia beneficiar de uma política de incentivos e de um conjunto de iniciativas de apoio à comunidade, designadamente através de:

1. Negociação de melhores condições de publicação através do Acordo Transformativo promovido pela b-On/FCCN, alargando o acordo a outras editoras, aumentando o número de artigos e de descontos, e contemplando, igualmente, condições de publicação de capítulos e livros. Os acordos atuais não suprem as necessidades da comunidade científica, deixando as instituições portuguesas numa situação pouco competitiva em relação a outros países europeus;
2. Aumento do número de iniciativas de capacitação da comunidade científica sobre o acesso aberto a publicações, bem como sobre outras práticas de Ciência Aberta, em articulação com as instituições e a comunidade;
3. Reforço do apoio às publicações científicas editadas em contexto académico, não só através dos serviços SARC e PubIN, como através da criação de mecanismos de promoção, desenvolvimento e sustentabilidade de plataformas institucionais de edição em acesso aberto. A existência de fundos de apoio para a construção e manutenção de infraestruturas digitais de publicação e para a fixação de recursos humanos especializados, como tem vindo a ser recomendado pela UNESCO e outras organizações internacionais, permitiria garantir a qualidade, certificação, internacionalização e continuidade dos serviços de edição em acesso aberto diamante desenvolvidos em meio académico e para toda a comunidade científica e sociedade civil ao nível global, e constituir uma alternativa às grandes editoras científicas comerciais;
4. Clarificação sobre o tipo de apoio que irá ser prestado à concretização da estratégia de retenção de direitos de autor pela FCT;
5. Esclarecimento sobre os mecanismos previstos de monitorização e controlo do cumprimento da Política. A nossa experiência e proximidade aos investigadores permite-nos afirmar que estes tendem a não cumprir a Política uma vez que o seu incumprimento não tem consequências.